



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4763, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições-  
legais,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ), para reforço da verba 0902.3132.08482472.39 - Ou tros Serviços e Encargos.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ), a verba 0902. 3120. 08482472. 39 - Material de Consumo.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.

*Moacyr Freire*

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 1982.